



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N.º 07, de 27 de junho de 2016.

“AUTORIZA O(A) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER EM HASTA PÚBLICA, VEÍCULOS USADOS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faço SABER que a Câmara Municipal **APROVA** e eu, **SANCIONO** a Seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a vender em hasta pública, os veículos usados e similares seguintes:

- I – MICRO ÔNIBUS, ANO 2002/2003, CHASSI: 93PB07A1S3C008523 - PLACA: JMT0608
- II - MICRO ÔNIBUS, ANO 2000/2001, CHASSI: 93PB02A2M1C003751 - PLACA: JMT0602
- III - ÔNIBUS, ANO 1992, CHASSI: 9BM384088NB961197 - PLACA: LJY9874
- IV - ÔNIBUS, ANO 1992, CHASSI: 9BM384088NB950356 - PLACA: LKH5020
- V - ÔNIBUS, ANO 1994, CHASSI: 9BM384088RB039536 – PLACA: JLM:2471
- VI – GOL, ANO 1998/1999, CHASSI: 8AWZZZ377WA126495 – PLACA: JLFO602

PARAGRAFO ÚNICO – Os valores mínimos dos referidos veículos e similares estão no Laudo de Avaliação de Bens Móveis para Leilão nº 01/2012, em anexo.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Em, 27 de junho de 2016.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho, do corrente ano, precisamente às 9:00 horas, se reuniu a Comissão de Avaliação, designada pelo Decreto nº 050/2016, compostos por seus Membros, na presidência do Sr. Antônio Geneci Ramalho da Silva, para o fim específico de examinar e avaliar o veículo abaixo discriminado pertencente a esta Prefeitura:

MICRO ÔNIBUS, ANO 2002/2003, CHASSI: 93PB07A1S3C008523 - PLACA: JMT0608
R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

MICRO ÔNIBUS, ANO 2000/2001, CHASSI: 93PB02A2M1C003751 - PLACA: JMT0602
R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ÔNIBUS, ANO 1992, CHASSI: 9BM384088NB961197 - PLACA: LJY9874
R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ÔNIBUS, ANO 1992, CHASSI: 9BM384088NB950356 - PLACA: LKH5020
R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ÔNIBUS, ANO 1994, CHASSI: 9BM384088RB039536 – PLACA: JLM:2471
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

GOL, ANO 1998/1999, CHASSI: 8AWZZZ377WA126495 – PLACA: JLF0602
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Após verificação criteriosa, constatamos que o estado em que se encontra o veículo e por base os preços de mercado em nossa região, atestamos e a avaliamos no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar, este é o nosso parecer.

Departamento de Transporte, do Município de GLÓRIA;
Glória, 27 de junho de 2016.

Comissão de Avaliação de Bem Móvel.

Antônio Geneci Ramalho da Silva - Presidente

Milena Pereira da Silva

Celso Silva Campos